

Portaria nº 278/2025/COFRON

Santa Rosa, 02 de Janeiro de 2025.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON
Designa controle interno
para o exercício 2025/COFRON
no dia 02/01 até 01/02/2025

Considerando:

1. A necessidade de designação de controle interno;
2. O titular do Controle Interno do Município do Presidente;
3. Que o exercício da presidência do COFRON pelo Prefeito do Município de Horizontina, determina a competência de seu controle interno para a fiscalização desta administração indireta
4. As portarias do Município de Horizontina/RS, que designam o controle interno.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente Jones Jenh da Cunha, brasileiro, CPF nº008.972.810-63, CI nº1084667541 SJS/II RS, Prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Contrato constitutivo resolução COFRON nº001/2010, DESIGNA como membro(s) do CONTROLE INTERNO para o exercício de 2025, período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, o(s) integrante(s) do controle interno do Município de Horizontina, conforme segue:

- 1.1 Raquel Luciane Sawitzki, Controlador, conforme a portaria do Município de Horizontina nº79, de 16 de fevereiro de 2004;
- 1.2 Cynthia Guedes Bittencourt, Controlador, conforme a portaria do Município de Horizontina nº78, de 16 de fevereiro de 2004, responsável;
- 1.3 Rudimar Leopoldo Mahl, Controlador, conforme a portaria do Município de Horizontina nº15, de 27 de maio de 2019;

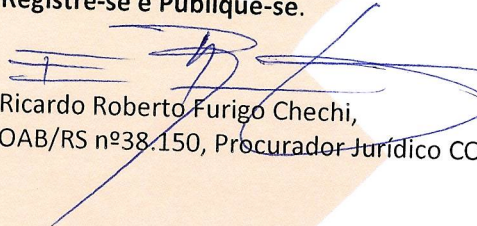
Competência: Fiscalização e relatórios referentes às atribuições do controle interno relativo à administração indireta denominada **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, com sede na rua Sergipe, 141, Centro, Santa Rosa/RS.

Prazo(s): De acordo e nos termos de normatização do TCE/RS.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.


JONES JENH DA CUNHA, Presidente do COFRON

Registre-se e Publique-se.


Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Procurador Jurídico COFRON.